

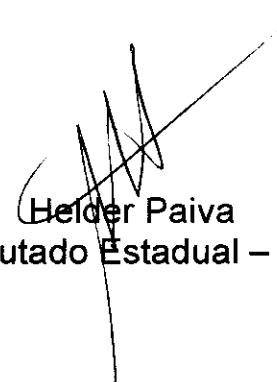


INDICAÇÃO N. 48 /2007

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Diretoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, proceda à sinalização nas proximidades do Hospital Geral de Brasiléia – Dr. Roberto Chaar, onde está ocorrendo o desbarrancamento da encosta do rio, trazendo risco a veículos e pedestres, como forma de prevenção de acidentes automobilísticos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

Em 05/06/2007.


Helder Paiva
Deputado Estadual – PR